



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2025

PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista científica, a pessoa abaixo relacionada, na ordem de classificação, aprovada no Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 001/2025, a partir da publicação deste edital, deverá comparecer para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos abaixo descritos de forma que a Administração Municipal possa examinar e comprovar o preenchimento das condições e posterior contratação.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, no Departamento de Pessoal, sito a Avenida Rio Branco, nº 298, Centro, das 8:00 às 17:00 no período de 06/08/2025 a 12/08/2025, decairá do direito à contratação.

Emprego Público: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (1 vaga)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
1º	GIOVANA MARIANE ESTECIO SANCHES	83312

O(a) candidato acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, sendo:

- I. 1 (uma) foto 3X4 (recente);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Título Eleitoral e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
- VI. Certidão de Nascimento ou casamento;
- VII. Certificado de Reservista, se for o caso;
- VIII. Atestado Médico Admissional;
- IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site www.esaj.tjsp.jus.br;
- X. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- XI. Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

- XII. Documento de Habilitação Específica para o exercício do emprego público e registro no Conselho Profissional;
- XIII. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato;
- XIV. Carteira de Trabalho;
- XV. Comprovante de Residência
- XVI. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

Neves Paulista, 06 de Agosto de 2025


Norival Donizeti Rossali
Prefeito Municipal